



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº271/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal **que implemente novas equipes ESF para ampliar a cobertura nos bairros Cidade Praiana, Nova Cidade, Âncora e regiões adjacentes.**

Justificativa

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é a principal porta de entrada da atenção básica e desempenha papel fundamental na prevenção de doenças, promoção da saúde e acompanhamento contínuo das famílias. Nos bairros Cidade Praiana, Nova Cidade, Âncora e regiões adjacentes, observa-se um crescimento populacional expressivo e uma demanda crescente por serviços de saúde, o que tem sobrecarregado as equipes atualmente em funcionamento.

A ampliação do número de equipes ESF nesses territórios permitirá aumentar a cobertura assistencial, melhorar o monitoramento de pacientes crônicos, fortalecer ações preventivas e agilizar o atendimento às necessidades de saúde da comunidade. Além disso, a expansão das equipes reduz a procura por atendimentos emergenciais e contribui para a diminuição de internações evitáveis.

Assim, a implementação de novas equipes representa um investimento estratégico para garantir maior eficiência do sistema de saúde municipal, aprimorando a qualidade de vida dos moradores e proporcionando cuidado contínuo, humanizado e de fácil acesso.

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2026.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor